



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 949 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 25 de outubro de 2018.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - 1º SECRETÁRIA
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 2º SECRETÁRIA
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA
JEFFSON ALVES
KENNEDY DANTAS FRANCELINO
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – GABINETE DA PREFEITA

- *Portaria Nº 313/2018*
- *Portaria Nº 314/2018*
- *Portaria Nº 315/2018*
- *Edital de Convocação – Audiência Pública*

Vide próxima página

Publicado no Site: www.taboleirogrande.rn.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 949 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quinta-Feira - 25 de outubro de 2018.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 313/2018

“Declara Vacância de Cargo.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

CONSIDERANDO o Artigo 38, inciso VI da Lei Complementar Municipal nº. 001/2014 de 13 de junho de 2014, do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Taboleiro Grande /RN. e, Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

CONSIDERANDO os termos do requerimento da servidora **MARIA JOSIÉRICIA ALVES DE SOUZA**, de 23 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art.1º - Declarar a Vacância do cargo da Servidora **MARIA JOSIÉRICIA ALVES DE SOUZA**, inscrita no CPF. 009-978.694-02, RG nº. 1.676.169-SSP/RN, Mat. 100035-7, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Escola Municipal Isaias Bessa, com regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Art.2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, aos 25 dias do mês de outubro de 2018.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
- Prefeita Municipal -

PORTARIA Nº 314/2018

Em, 25 de outubro de 2018.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN e Decreto Municipal nº 008 de 24 de junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para o servidor **MARCOS TARGINO DA SILVA – CPF: 032.672.094-47**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento na remoção do paciente Glênio Ferreira Brasil, no dia 25 de outubro de 2018, para retorno de cirurgia ortopédica na Prontoclínica e Maternidade Dr. Paulo Gurgel, localizado na Rua Monte Sinai, 1948 - Cidade Jardim, Natal - RN.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 315/2018

Em, 25 de outubro de 2018.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN e Decreto Municipal nº 008 de 24 de junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para o servidor **MARCELO BRUNO DE SOUZA GUIMARÃES – CPF: 061.709.494-22**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento na remoção do paciente Nohan Bryan Epifanio, no dia 26 de outubro de 2018, para consulta com Neurocirurgião Pediatra no Hospital Infantil Varela Santiago, localizado na Av. Deodoro da Fonseca, 518 - Centro, Natal - RN.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
Prefeita Constitucional

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeita do Município de Taboleiro Grande, Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do § 4º do art. 9º da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, em consonância com o § 1º do art. 166 da Constituição Federal e Lei orgânica municipal, convida o poder Legislativo e a população para participar de uma, audiência pública para apresentação do 2º quadrimestre da avaliação dos cumprimentos das metas fiscais do ano de 2018, na oportunidade será apresentada a prestação de contas referente ao 2º quadrimestre do Fundo Municipal de Saúde, que será realizada na Câmara Municipal de Taboleiro Grande/RN, em 31 de outubro de 2018, as 9:00h, sua participação é muito importante para o crescimento do nosso município.

Taboleiro Grande, 25 de outubro de 2018
KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
Prefeita Municipal

Fim do Diário Oficial N.º 949 de 25 de outubro de 2018 com 2fls.

Publicado no Site: www.taboleirogrande.m.gov.br